



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 011 /02 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o ilustríssimo senhor **LOURACY NOLETO** pelo relevantes serviços prestados a cidade de Barra do Garças e região, especialmente nos setores turístico e paisagístico.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 12 de Agosto de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

*Esta resolução foi aprovada em 12/08/02
na sessão pública e registrada
no livro no processo nº 011/02
do livro no processo nº 011/02
na sessão pública em 12/08/02*